



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de água para consumo humano, em 24 (vinte e quatro) sistemas de abastecimento do interior do Município de Nonoai, com fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai (RS), no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, e,

Considerando que a Proposta vencedora do certame Licitação foi a empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI, com valor unitário de R\$ 229,17 (duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) por poço, com total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais;

Considerando, que em consulta ao sistema LICITACON, foi constatado que em outros municípios o mesmo vencedor apresentou proposta com valores bem inferiores, para o mesmo objeto da licitação;

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, da obtenção da proposta mais vantajosa, da economicidade, da eficiência, do zelo pelo dinheiro público;

RESOLVE,

NÃO HOMOLOGAR e REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 06/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio, empresa vencedora, e demais interessados, bem como anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se.

Nonoai, 18 de março de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal